

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM
ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação provisória de candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, referente aos candidatos que efetuarem o pagamento no prazo de reabertura estabelecido por meio do Edital nº 4 – DEPEN, de 24 de julho de 2020, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador.

1.1 CARGO 8: AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

700b7fe66b43

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que efetuou o pagamento no prazo de reabertura estabelecido por meio do Edital nº 4 – DEPEN, de 24 de julho de 2020, com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **9 horas do dia 5 de agosto de 2020 às 18 horas do dia 6 de agosto de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – DEPEN, de 4 de maio de 2020, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, referente aos candidatos que efetuarem o pagamento no prazo de reabertura estabelecido por meio do Edital nº 4 – DEPEN, de 24 de julho de 2020, será divulgada na data provável de **12 de agosto de 2020**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20.

Brasília/DF, 4 de agosto de 2020.